



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 110/13

Processo Administrativo n.º 07/10/19429

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 15/08

Termo de Contrato n.º 80/08

Termos de Aditamento n.ºs 124/09, 153/09, 79/10, 75/11, 119/11, 05/12, 143/12, 188/12 e 04/13

Objeto: Execução de obra de Urbanização de assentamentos precários/Urbanização do Ribeirão Anhumas (Vila Parque Anhumas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 55.333.769/0001-13, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica reequilibrado o valor contratado, totalizando a despesa de R\$ 1.507.301,19 (um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e um reais e dezenove centavos), conforme cálculos realizados pelo DPOV/SEINFRA de fls. 13229/13230.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor contratado, totalizando a despesa de R\$ 225.047,15 (duzentos e vinte e cinco mil, quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme cálculos realizados pelo DPOV/SEINFRA de fls. 13229/13230.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente Termo o valor total de R\$ 1.732.348,34 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculos realizados pelo DPOV/SEINFRA de fls. 13229/13230 e autorização de fls. 13226 publicada no DOM em 13/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 86.617,41 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de OUTUBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: Alberto Bagdade
RG nº 4.930.740
CPF nº 591.489.778-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 07/10/19429

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Encalco Construções Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 15/08

Termo de Contrato n.º 80/08

Termos de Aditamento n.ºs 124/09, 153/09, 79/10, 75/11, 119/11, 05/12, 143/12, 188/12, 04/13 e 110/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de OUTUBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ENCALCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: Alberto Bagdade
RG n.º 4.930.740
CPF n.º 591.489.778-53